

PORTARIA Nº 106/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício 157/2020 GP, de 04 de maio de 2020, da Prefeitura do Município de Sertânia – PE,

RESOLVE:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20200904135108.pdf>

1º - **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 128/2017, de 31 de março de 2017, que concedera cessão mútua entre as servidoras **SIMONE LUCENA E SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 110, RG: 6.287.208 – SSP/PE, CPF: 045.284.444-45, servidora efetiva deste Município e **ANA RAMALHO MEDEIROS MENDES**, Técnica de Enfermagem, matrícula: 1940-2, RG: 072504294-9, CPF: 202.047.104-30. servidora efetiva do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Colaboração firmado entre os dois entes federativos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 09 de maio de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

Handwritten signature of José Torres Lopes Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO

CERTIFICADO em virtude da Faculdade que
foi conferida, que a cópia do (a) **Port. 106/pe**
foi PUBLICADA no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no período
de **09/05/20** a **31/05/20**
O referido é verdade
Iguaracy **09** de **maio** de **2020**

Handwritten signature of José Iairson Fernandes de Góis
José Iairson Fernandes de Góis
Agência Administrativa - Mat. 352
CPF: 789.853.784-00